



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 2183/2013 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 14225/2013 - 11412, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar**, por descumprimento do parágrafo único, a **Portaria nº 423/2007 - GAB**, de 21 de maio de 2007, que outorgou a **José Alcides Saran**, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 746.759.078-49, RG nº 4067322 SSP-SP, por 12 (doze) anos o uso das águas do **Córrego do Quixada**, no trecho localizado na **Fazenda Três Barras e Vinagre**, no município de **Morrinhos**, Estado de Goiás, **para acumulação de água em uma barragem**.

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura**, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, ao 30 dias do mês de agosto de 2013.



**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

